



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Ofício nº 078/2021/ADM

Nonoai, 07 de abril de 2021.

AO:
EXMO SR,
VER. SÉRGIO MONTAGNA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, solicitamos a realização de uma Sessão nessa Casa, para apreciação dos Projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI 019/2021- ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº2.441/2007 - REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal solicitação justifica-se ante a necessidade de alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº2.441/2007 - reorganiza o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de educação- FUNDEB, e dá outras providências, alterado pela Lei Municipal 3.477/2021 de 25 de março de 2021.

Na certeza do habitual atendimento de Vossa Excelência, agradecemos.


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”